LEI Nº 5.491, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 3.630, de 26 de novembro de 2009, que *institui o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Foz do Iguaçu*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.630, de 26 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Foz do Iguaçu será composto por 28 (vinte e oito) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

[...]

II - 6 (seis) representantes da população:

[...]

d) 1 (um) representante da Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu – AEFI;

e) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

f) 1 (um) representante do Conselho Regional de Administração do Paraná – CRA/PR.

III - 9 (nove) representantes dos Operadores dos Serviços de Trânsito, Transporte e outros:

[...]

i) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Foz do Iguaçu e Região – SINDIFOZ.

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 71793f19-d463-4673-83ff-9ecac508859a.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Gabriel Augusto Oro Serafini
Diretor Superintendente
do Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 21/11/2024 12:47

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 21/11/2024 02:00

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 22/11/2024 10:44

Assinado digitalmente por GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI:00383867983
CPF: (00383867983)
Data: 22/11/2024 11:46

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 71793f19-d463-4673-83ff-9ecac508859a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.491/2024**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 3.630, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=71793f19-d463-4673-83ff-9ecac508859a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
71793f19-d463-4673-83ff-9ecac508859a

Hash do Documento

DA221785DCF74786DEFBEC0462D163787A0E818179C19680DB45969B86EECF42

Anexos

5491 - INCLUSÃO DE REPRESENTANTES NO CMTT - MENSAGEM 08-2024.doc - **5e39fa6b-3a23-47b6-9164-0d16e90482ba**
5491 - INCLUSÃO DE REPRESENTANTES NO CMTT - MENSAGEM 08-2024.pdf - **fba8ec33-428c-4524-9ff6-b3383a36e754**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/11/2024 14:00:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 21/11/2024 12:47:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 22/11/2024 10:44:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 22/11/2024 11:46:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5100 - Data: 22/11/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.